

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**EDITAL Nº 143/2018 – ALTERA O EDITAL Nº 142/2018**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no memorando nº 81/2018 do Campus da UFC em Quixadá, resolve alterar a qualificação/habilitação exigida e incluir itens no programa referentes ao cargo de Engenheiro/Engenharia da Computação, constantes do Anexo I e Anexo II, respectivamente, do Edital nº 142/2018, publicado no DOU de 13/07/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I – QUADRO RESUMO**

CÓDIGOS DOS CARGOS	CARGOS	CLASSE/ NÍVEL/ PADRÃO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS	TOTAL DE VAGAS	REGIME	QUALIFICAÇÃO/ HABILITAÇÃO EXIGIDA
<b>VAGAS PARA O CAMPUS DE QUIXADÁ</b>								
10	Engenheiro/ Engenharia da Computação	E-I/01	01	-	-	01	40h	Curso Superior em Engenharia da Computação e/ou Telecomunicações e/ou Elétrica, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho competente.

**ANEXO II – PROGRAMAS**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO: ENGENHEIRO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**

1. Eletrônicas digital e analógica; 2. Sistemas operacionais e Sistemas operacionais de tempo real; 3. Sistemas embarcados de tempo real; 4. Linux para sistemas embarcados (Instalação, configuração e operação); 5. Protocolos de comunicação de dados (RS232/485, I2C, Modbus, CAN e SPI); 6. Instrumentação; 7. Microprocessadores, microcontroladores e SoC; 8. Princípios de comunicação analógica e digital; 9. Processamento digital de sinais; 10. Projeto e montagem de placas de circuito impresso (desenho de esquemas, roteamento e confecção de PCBs); 11. Gerenciamento de projetos de sistemas embarcados; 12. Arquiteturas CISC e RISC; 13. Fundamentos de programação na Linguagem "C".

Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Henry de Holanda Campos  
Reitor